



TC 625.194/1996-9

Assunto: Notificação de responsáveis.

Solicito providências para a notificação do representante legal do responsável, Gilberto Rocha Alberton, e ainda do representante legal do Sucessor de João José Vallandro, Cláudio Vallandro, dos Acórdãos abaixo:

- 1) Acórdão 1449/2009-TCU-Plenário, peça 243;
- 2) Acórdão 940/2012-TCU-2ª Câmara, (peça 242);
- 3) Acórdão 451/2013-TCU- 2ª Câmara (peça 63);
- 4) Acórdão 501/2013-TCU-Plenário, (peça 79);
- 5) Acórdão 3141/2014-TCU-Plenário, (peça 153).

Informo ainda que o Sr. Cláudio Vallandro foi interditado judicialmente, em 3/4/2007 e o seu Curador é o Sr. Sérgio Alberto Vallandro, conforme peça 49, fls. 195-197). Saliento que há uma procuração do Sr. Cláudio Vallandro, nos autos, assinada por ele próprio, antes da interdição, datada de 23/3/1997. E constam nos autos substabelecimentos de 2005 e 2009.

As notificações têm por objetivo a autuação de cobrança executiva contra os responsáveis listados no Acórdão 1449/2009-TCU-Plenário, peça 243.

SECEX/RS, em 5 de julho de 2017.

(Assinado eletronicamente)

LIDIA FERNANDES DE MELLO

TEFC - Matr. 2541-0